



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sábado, 25 de janeiro de 2020 - Nº 017

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Férias: Operação Lei Seca amplia fiscalização nas estradas neste mês de janeiro



Cerca de 15 equipes atuam nas vias que levam ao Litoral do Estado

Com as férias escolares neste mês de janeiro, a movimentação nas estradas que levam ao Litoral do Estado, principalmente nos fins de semana, é ainda mais intensa. Para garantir a segurança do motorista que circula por esses trechos e alertar sobre o perigo da combinação álcool e direção, a Operação Lei Seca (OLS) intensificou a fiscalização nas vias que levam às principais praias pernambucanas. Localidades como a ilha de Itamaracá, Tamandaré e Porto de Galinhas já estão recebendo as ações - tanto de fiscalização como as blitzes educativas.

Cerca de 15 equipes atuam nesse período nas rotas com maior fluxo de veículos nas estradas que cortam o Estado. "Em janeiro, sabemos que há muitos eventos no Litoral do Estado, por isso a importância de deslocar equipes para esses roteiros. Estamos atuando intensamente com o

intuito de dar mais segurança aos condutores de veículos que estão circulando nessas regiões. Além da fiscalização, nossas equipes educativas orientam os motoristas quanto ao perigo de consumir bebidas alcoólicas e partir para a direção. Há, inclusive, a participação de pessoas com deficiência, resultado de acidentes causados pelo álcool, que contam suas experiências e conscientizam a população sobre essa combinação perigosa", pontua o coordenador executivo da Operação Lei Seca em Pernambuco, Felipe Gondim. As equipes já estão trabalhando com a nova sinalização das blitzes com placas refletivas que alertam os motoristas durante os bloqueios itinerantes.

Sob a coordenação da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE) e Polícia Militar (PMPE), a Operação Lei Seca completou, em 2019, oito anos de atuação em Pernambuco. Nesse período, a OLS abordou 2,8 milhões de motoristas e as infrações por alcoolemia correspondem a apenas 1,7% do total de abordagens realizadas no Estado e os crimes por embriaguez chegaram a menos de 0,1% em relação às infrações.

FIM DE ANO - A Operação Lei Seca também intensificou as ações nas festividades de fim de ano, com fiscalização diária no Natal e Ano Novo. De 23 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020, foram 9.163 veículos abordados. Ao todo, 195 motoristas tiveram suas CNHs (Carteira Nacional de Habilitação) recolhidas e 64 veículos foram rebocados. No total do período, 9.373 pessoas realizaram o teste de alcoolemia. Destas, 9.328 foram liberadas por não terem ingerido bebida alcoólica. Já em 45 pessoas foi constatada a ingestão de álcool ao conduzir o veículo (7 delas foram autuadas em flagrante por crime de trânsito). Um total de 149 condutores se recusaram a realizar o teste do bafômetro.

Somente no dia 1º de janeiro de 2020, nos quatro turnos de atuação das equipes (manhã, tarde, noite e madrugada), 58 pessoas foram notificadas pela OLS pela combinação de álcool e direção ou pela recusa para realizar o teste de alcoolemia.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 017 DE 25/01/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 14, DE 22 DE 01 DE 2020.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, RESOLVE, conceder a servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO/ A PARTIR
3900000622.005382/2019-59	ROBERTA JULLIANE DE LIMA SANTOS LIRA	281185-5	PERÍTO PAPILOSCOPISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	DE 02 ANOS A PARTIR DE 01.02.2020

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORT. DO CG/PMPE Nº 053/DGP9, de 24/01/2020.

EMENTA: Promove Oficiais

O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 1º, Inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - **Promove, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: Ao Posto de Coronel**, Ten Cel 910601-4 Pedro Wilson Luz da Silva, **Ao Posto de 1º Ten**, 2º Ten 940718-9 Cezar Augusto Valença, **Ao Posto de 2º Ten**, ST 24677-8 Fernando Gomes Ferreira, 28919-1 Claudio Gomes de Souza, 31648-2 Jerônimo Martins da Silva, 104941-0 Emmanuela Tiné de Arruda. II - Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO

Coronel PM – Comandante Geral da PMPE

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 017, de 25/01/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

5 – Licitações e Contratos:

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração